



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 208/GP/2022

De 03 de Outubro de 2022

Instituir e nomeia Comissão que irá acompanhar todo o Processo de elaboração do **Plano Municipal da Primeira Infância-PMPI** no município de Pontal do Araguaia-MT.

O Prefeito Municipal Adelcino Francisco Lopo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de constituir uma Comissão para acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância no município de Pontal do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão que será responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, tendo em vista a ampla participação da sociedade na construção de programas e políticas públicas previsto pela Constituição Federal, desse modo é possível reunir diferentes pontos de vista sobre a primeira infância, permitindo contemplar todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento da criança: físico, mental, afetivo, biológico etc. A Comissão será composta de:

- I. 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Educação.**
Lais Gomes
- II. 01(um) Representante do Conselho Tutelar.**
Mônica Paz da Silva Santos
- III. 01(um) Representante da Sociedade Civil**
Cleber Rabelo de Moura
- IV. 01(um) Representante da Secretaria de Saúde**
Lusiangela Soares da Silva
- V. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Darcilene Guerra Libório
- VI. 01 (um) Representante do Poder Executivo**
Antônia Parreira Almeida
- VII. 01 (um) Representante do Poder Legislativo**
Vinicius Medeiros Nascimento
- VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**
Silvana Alves da Cunha Gehm

Art. 2º A comissão deverá reunir-se para promover reuniões para discutir dados e apresentar propostas para o Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Outubro de 2022.

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal